



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SAFS - Quadra 06 - Lote 01 - Trecho III - CEP 70095-900 - Brasília - DF

PORTARIA STJ/SGP N. 1 DE 03 DE JANEIRO DE 2018.

Altera a descrição e especificação do cargo de Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado - Especialidade Análise de Sistemas de Informação.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 2º, do Ato nº 306, de 13 de agosto de 1999, e tendo em vista o que consta no Processo STJ n. 021990/2017,

RESOLVE:

Art. 1º **PROMOVER**, na forma do anexo, a revisão da Descrição e Especificação do Cargo de Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Análise de Sistemas de Informação.



Documento assinado eletronicamente por **Solange da Costa Rossi, Secretário de Gestão de Pessoas**, em 03/01/2018, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1068619** e o código CRC **10E1668D**.



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SAFS - Quadra 06 - Lote 01 - Trecho III - CEP 70095-900 - Brasília - DF

ANEXO DE PORTARIA

(Anexo da portaria n. 1 de 3 de janeiro de 2018)

Descrição e Especificação de Cargos

CARGO: ANALISTA JUDICIÁRIO

ÁREA DE ATIVIDADE: APOIO ESPECIALIZADO

ESPECIALIDADE: ANÁLISE DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Descrição Sumária

Realizar atividades de nível superior relacionadas ao planejamento, elaboração, organização, coordenação, supervisão, assessoramento, estudo e pesquisa, que envolverão tarefas estratégicas do órgão inerentes às seguintes áreas de atuação: desenvolvimento, implantação, manutenção de sistemas informatizados, gestão de dados e desenvolvimento de software seguro.

Descrição Específica

- Planejar, elaborar, organizar, coordenar, supervisionar tecnicamente e assessorar projetos de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC;
- Executar as atribuições do cargo observando os normativos e as boas práticas pertinentes ao desenvolvimento de software e de software seguro;
- Executar, eventualmente, e participar da realização das manutenções preventivas, corretivas e evolutivas dos sistemas de informação estruturantes e da infraestrutura de componentes estruturantes necessários ao fornecimento dos serviços de TIC;
- Executar, eventualmente, e participar da realização de atividades de desenvolvimento de sistemas de informação estruturantes e da infraestrutura de componentes estruturantes necessários ao fornecimento dos serviços de TIC;
- Supervisionar a implementação e a implantação de sistemas de informação e estrutura de dados;
- Pesquisar novas tecnologias e verificar sua aplicabilidade a fim de elaborar projetos para o desenvolvimento ou a aquisição de softwares, bem como para a contratação de serviços pertinentes à área de atuação;
- Analisar, elaborar e implantar mecanismos para manter o compartilhamento, o desempenho e a segurança dos sistemas de informação e dos recursos do ambiente de TIC;
- Estabelecer, monitorar e assegurar os níveis de qualidade dos serviços e de desenvolvimento de sistemas;
- Identificar as necessidades do cliente a respeito das manutenções e utilização dos sistemas de informação, estrutura de dados e recursos de TIC;

- Realizar auditorias, estudos, pesquisas, pareceres ou informações técnicas, relativos à sua área de atuação;
- Analisar, elaborar, monitorar e atualizar normas, procedimentos e padrões de tecnologia utilizados na sua área de atuação;
- Elaborar especificações técnicas de bens e serviços de TIC, bem como os respectivos documentos necessários aos processos licitatórios relacionados à sua área de atuação;
- Atuar no planejamento e na implantação de processos de Governança de TIC;
- Atuar na gestão de contratos com fornecedores de bens e serviços de TIC;
- Prestar suporte às demais unidades do STJ quanto à sua área de atuação;
- Executar outras tarefas da mesma natureza e grau de complexidade.

Complexidade das Tarefas

O cargo é constituído de tarefas variadas, exigindo análise e planejamento das ações.

Especificação

Escolaridade: Nível superior completo com diploma na área de Tecnologia da Informação ou graduação em qualquer curso superior acrescida de certificado de pós-graduação em área de Tecnologia da Informação de no mínimo 360 horas, todos fornecidos por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação.

Conhecimentos Específicos: inglês, necessário para compreensão de literatura técnica de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Aptidões: raciocínio lógico, abstrato e espacial, habilidade verbal e numérica, memória visual e auditiva, rapidez e exatidão, e atenção concentrada.

Requisitos físicos: concentração visual e destreza manual/digital. É necessário tolerância para permanecer em ambientes com baixa temperatura e alta luminosidade.

Responsabilidades: documentos, equipamentos, contatos internos e externos ao órgão, informações confidenciais e informações prestadas.

Jornada de Trabalho

Conforme regulamento interno do STJ.



Documento assinado eletronicamente por **Solange da Costa Rossi, Secretário de Gestão de Pessoas**, em 03/01/2018, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1068634** e o código CRC **5D5732CD**.